



### **ORDEM DE SERVIÇO 007/2020**

Para fins de cumprimento da Resolução n.º 004/2020, de 02 de julho de 2020, segue divisão de equipes e cronograma para o Mês de Novembro/2020 e para as Sessões Ordinárias, a título de revezamento em cumprimento aos protocolos estaduais

**Equipe 1:** Cristiane Piccoli Dalapria

Marília Martinelli Moreira

**Equipe 2:** Mercedes da Silva

Lucas Serafini (07h30 às 11h30)

Bruna Salvador (11h30 às 13h30)

#### **Sessões Ordinárias**

<b>Dia 05/11</b>	Equipe 2
<b>Dia 19/11</b>	Equipe 1
<b>Dia 26/11</b>	Equipe 1

#### **Mês de Novembro**

	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Dia 02 a 06</b>	Feriado	Equipe 1	Equipe 2	Equipe 1	Equipe 2
<b>Dia 09 a 13</b>	Equipe 2	Equipe 1	Equipe 2	Equipe 1	Equipe 2
<b>Dia 16 a 20</b>	Equipe 2	Equipe 1	Equipe 2	Equipe 1	Equipe 1
<b>Dia 23 a 27</b>	Equipe 2	Equipe 1	Equipe 2	Equipe 1	Equipe 1
<b>Dia 30</b>	Equipe 2				



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889  
CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS  
[www.getuliovargas.rs.leg.br](http://www.getuliovargas.rs.leg.br) | [camaragv@camaragv.rs.gov.br](mailto:camaragv@camaragv.rs.gov.br)

A presente ordem de serviço perdurará enquanto o Município de Getúlio Vargas estiver enquadrado em bandeira laranja. Com a modificação da bandeira, será readequada as escalas de revezamento de acordo com os decretos estaduais.

Getúlio Vargas, 29 de outubro de 2020.

Eloi Nardi,  
Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,  
1.º Secretário.

Jeferson Wilian Karpinski,  
2.º Secretário.

Cientes: